



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0203/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE
1/3 AO SERVIDOR DO
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o fulcro nos Art. 43, inciso I, c/c Art. 119, inciso II, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no **Processo Administrativo 068/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE 1/3 ao Servidor **AMINTAS HENRIQUE DA SILVA RAMOS** matrícula nº 3656, Professor, portador do CPF: xxx.240.795-xx, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de junho de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Administração